



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

394
Publicado no Boletim Oficial
Em 29/12/23
Ass. _____

DECRETO Nº 074 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.059, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 780.000,00 (setenta e oito mil reais)** para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
550	04.11.000.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
551	04.11.000.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	180.000,00
553	04.11.000.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	400.000,00
550	04.11.000.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
TOTAL							780.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 780.000,00 (setenta e oito mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de novembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 074/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2023

RECURSOS: 600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

	2023	15.000.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2023 (A)	15.259.166,93
	01 a 09/2022 (B)	13.341.051,39
	10 a 12/2022 (C)	2.705.560,21
	TOTAL D = (B+C)	16.046.611,60

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{15.259.166,93}{13.341.051,39} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 14,38

Arrecadação Período 10 a 12/2022 (C) x Δ = 2.705.560,21 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 388.993,11

Total 3.094.553,32

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

Receita realizada 01 a 09/2023 (A)	15.259.166,93
Resultado aplicada Tx Incremento	3.094.553,32
SOMA	18.353.720,25
Previsão de Receita 2023	15.000.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	3.353.720,25
Excesso já utilizado no exercício	900.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	2.453.720,25


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal